

DECRETO N. 19.824, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 265.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

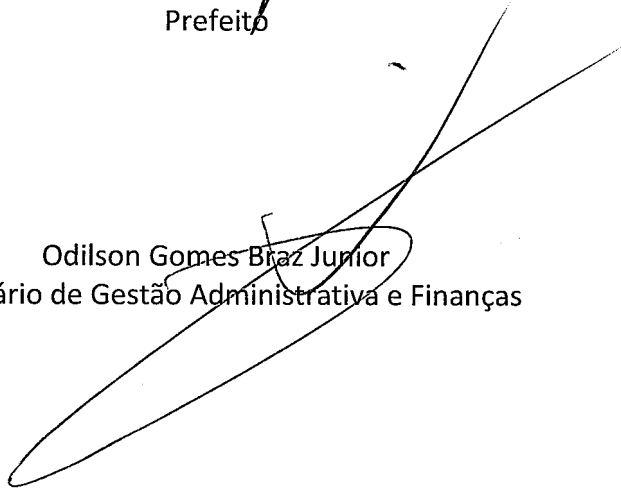
Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme artigo 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e está detalhado no Anexo I (A – Fonte).

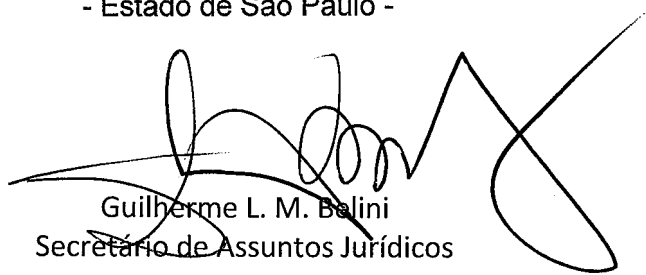
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Balini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.824, de 9 de dezembro de 2024

Valor Total do Decreto	265.000,00
A - Fonte	Valor em R\$ B - Crédito
1. Superávit Financeiro	Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	50.000,00 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário
2. Superávit Financeiro	Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.94.6010000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	200.000,00 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 2.301 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios 6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
3. Superávit Financeiro	Suplementação: 03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023	15.000,00 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração